

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”


INDICAÇÃO Nº 364/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	38ª R.O.
Sala das Sessões	
Em	19 / 12 / 2022
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a criação de um Plano Municipal de Segurança Pública.**

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Segurança Pública tem como objetivo aperfeiçoar o sistema de segurança pública, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e reduzir a violência, criminalidade e impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade dos munícipes. Desta forma se faz necessária a criação do plano.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador